DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 1983 | Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
  - Decretos 3
- ***Outros Atos*** 5
- ***Licitações e Contratos*** 5
  - Aviso de Contratação Direta 5
  - Extrato 6
  - Apostilamentos 7
- ***Atos de Pessoal*** 27
  - Outros atos 27
- ***Atos Administrativos*** 29
  - Outros atos administrativos 29
  - Editais de notificação 35

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 37
- ***Atos Oficiais*** 37
  - Resoluções 37

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF 37
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 37
  - Edital 37
- ***Atos de Pessoal*** 38
  - Outros atos 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23.856 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **JONATAS SOUZA DE JESUS RAMIRO**, CPF: 410.XXX.XXX-65, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Ref.: "16", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.857 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **BRENO SANTURBANO DA SILVA**, CPF: 311.XXX.XXX-07, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Ref.: "16", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.858 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DENISE ROQUE DA SILVA**, CPF: 341.XXX.XXX-81, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: "24", de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.859 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

*(Altera composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**).*

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E :

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, nomeado por meio da Portaria nº 23.084, de 08 de outubro de 2025, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, conforme disposto no Memorando nº 15.727/2026, como segue:

(...)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS

b) Suplente: (...)

(...)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 23.084, de 08 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

PORTARIA Nº 23.860 – DE 27 DE AGOSTO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **MARCIA CRISTINA ALVES GONÇALVES RAMOS,** CPF: 070.XXX.XXX-51, Serviços Diversos, de provimento em Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão, conforme Memorando nº 14549/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT´ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Decretos

DECRETO Nº 10.319 - DE 27 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0037.2.127 – Atenção Básica
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 600.000,00
FR: Federal
Total.....R$ 600.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0037.2.127 – Atenção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 400.000,00
FR: Federal
3.3.90.32 - Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 100.000,00
FR: Federal
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
FR: Federal
Total.....R$ 600.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.317 - DE 26 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no

exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica remanejado, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
15.452.0006.2.098 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.320.000,00
FR: Tesouro
TOTAL.....R$ 1.320.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0003.2.021 – Manutenção de Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 450.000,00
FR: Tesouro
02.05.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0003.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
FR: Tesouro
12.365.0003.2.031- Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 200.000,00
FR: Tesouro
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
15.452.0006.2.098 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.30 – Material de consumo.....R$ 400.000,00
FR: Tesouro
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0008.2.082 – Manutenção Das Atividades Culturais
3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 50.000,00
FR: Tesouro
02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04.122.0024.2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 50.000,00
RF: Tesouro
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO E TRANSPORTE
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO E TRANSPORTE
26.782.0030.2.095 – Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal Do Transito e Transporte
02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO E TRANSPORTE
02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSITO E TRANSPORTE
26.782.0030.2.095 – Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal Do Transito e Transporte
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
FR: Tesouro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
FR: Tesouro
TOTAL.....R$ 1.320.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 26 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.
- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

tDECRETO Nº 10.318 - DE 27 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Cívil.....R$ 290.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 290.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.06.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0037.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde
3.3.90.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R$ 100.000,00
RF: Tesouro
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 190.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 290.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes

Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de agosto de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

Outros Atos

- TERMO DE CITAÇÃO-

Ilmo(a)

Averiguado(a) M.G.P

Matrícula nº 511515-1

Ref: Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025 – CMPSPADII

Fica Vossa Senhoria citado(a) acerca do teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025-CMPSPADII:

- TERMO DE CITAÇÃO-

À Sra.

M.G.P

Matrícula nº 511515-1

A Comissão Municipal Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria n.º 23.539 de 29 de abril de 2026, designada para apurar irregularidades constantes do Processo nº 004/2025, instaurado pela **Portaria n° 23.250, de 18 de dezembro de 2025**, com fulcro no art. 193, § 1°, da Lei Complementar Municipal n° 01/1992, **CITA** Vossa Senhoria para, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, apresente defesa final nos autos.

Para subsidiar a apresentação de defesa, segue em anexo, cópia integral do processo administrativo, ficando assegurado o pleno acesso aos documentos e informações constantes dos autos. Tal acesso pode ser solicitado diretamente no e-mail comissaosindicancia2@gmail.com

Fica Vossa Senhoria ciente de que o presente processo administrativo possui caráter sigiloso, sendo vedada a divulgação, reprodução ou compartilhamento de qualquer informação ou documento nele contido, sob pena de responsabilização.

Fernandópolis/SP, 01 de julho de 2026.

_____

- GRACIANA MAUTARI NIWA -

Presidente da Comissão

_____

- LILIANE CRISTINA S. DOS SANTOS –

Secretária da Comissão

.....

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO DE FERNANDÓPOLIS

Comunicamos que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizará, no dia 16 de setembro de 2026, às 9h, no Museu Histórico de Fernandópolis Carlos Barozzi, localizado na esquina da Avenida Carlos Barozzi com a Rua Guilherme Bim, no bairro Brasilândia, audiência pública destinada à apresentação da situação atual e à construção participativa do planejamento do equipamento cultural.

A audiência terá como objetivo apresentar e esclarecer a cronologia institucional do Museu Histórico, as circunstâncias relacionadas ao seu fechamento à visitação pública e as condições atuais do imóvel e do acervo, bem como expor as providências técnicas, administrativas, estruturais e museológicas já adotadas para sua recuperação e reabertura.

Na oportunidade, os participantes poderão conhecer pessoalmente os espaços do Museu e seu acervo, tomar ciência da atual situação do equipamento, acompanhar o que já foi realizado pela Administração Municipal e compreender quais medidas ainda são necessárias para sua organização e funcionamento adequado.

A população também terá espaço para apresentar opiniões, propostas e sugestões relacionadas à preservação do imóvel e do acervo, à organização dos ambientes, às exposições, às atividades culturais e educativas, ao atendimento ao público e às formas de valorização da memória e da história de Fernandópolis.

A iniciativa busca ampliar a transparência e a participação social no processo de recuperação e reabertura do Museu, permitindo que seu planejamento considere o conhecimento, as experiências, as necessidades e as propostas da comunidade.

Poderão participar historiadores, pesquisadores, educadores, artistas, produtores culturais, vereadores, representantes de instituições de ensino, associações e entidades da sociedade civil, conselheiros municipais, antigos servidores e colaboradores do Museu, moradores do bairro Brasilândia e todos os cidadãos interessados na preservação da memória e do patrimônio cultural de Fernandópolis.

Fernandópolis, 27 de agosto de 2026.

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.535/2026
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
OBJETO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE CINEMA AO AR LIVRE, DURANTE A SEMANA DA FAMÍLIA, NOS TERRITÓRIOS DAS UNIDADES DO CRAS I, CRAS II, CRAS III E CRAS IV DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP."
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 31/08/2026 às 8h
Até 03/09/2026 às 8:29h
INTEGRA DO EDITAL
Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br
LOCAL PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: SCPI - Portal de Compras - http://servicos2.fernandopolis.sp.gov.br:5656/comprasedital/
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM
Fernandópolis/SP, 27 de agosto de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. **CNPJ** 36.999.842/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 15.635/2025

PORTARIA: 23.228 de 04 de dezembro de 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2024 **PROCESSO:** 139/2024 **CONTRATO/ARP:** 146/2024

MULTA: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nova reais). Dar causa à inexecução total do contrato. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea iv (3) do instrumento contratual.

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: 1 (um) ano. Dar causa à inexecução total do contrato. Art. 4º, IX, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea ii do instrumento contratual.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA. **CNPJ** 05.905.525/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 16.044/2025

PORTARIA: 23.248 de 17 de dezembro de 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2025 **PROCESSO:** 029/2025 **CONTRATO/ARP:** 166/2025

MULTA: R$ 96,00 (noventa e seis reais). Dar causa à inexecução total do contrato. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea iv "c" do instrumento contratual.

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: 1 (um) ano. Dar causa à inexecução total do contrato. Art. 4º, IX, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea ii do instrumento contratual.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA. **CNPJ** 51.285.520/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 15.673/2025

PORTARIA: 23.249 de 17 de dezembro de 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2024 **PROCESSO:** 254/2024 **CONTRATO/ARP:** 127/2025

MULTA: R$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos). Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea iv "e" do instrumento contratual.

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: 1 (um) ano. Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado. Art. 4º, IX, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2. alínea ii do instrumento contratual.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: 52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIS **CNPJ** 52.045.566/0001-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 11.943/2025

PORTARIA: 23.152 de 05 de novembro de 2.025

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2024 **PROCESSO:** 018/2024 **CONTRATO/ARP:** 166/2024

MULTA: R$ 9,00 (nove reais). Praticar ato fraudulento na execução do contrato. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 13.2. alínea iv do instrumento contratual.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR: 3 (três) anos. Praticar ato fraudulento na execução do contrato. Art. 4º, X, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 13.2. alínea iii do instrumento contratual.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E

COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA. **CNPJ** 34.132.086/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL: 4.429/2026

PORTARIA: 23.636 de 08 de junho de 2.026

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2024 **PROCESSO:** 254/2024 **CONTRATO/ARP:** 130/2025

MULTA: R$ 300,00 (trezentos reais). Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado. Art. 4º, VIII, LCM 262/2.024. Artigo 156, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Cláusula 12.2, IV, alínea "a" do instrumento contratual.

.....

Apostilamentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 095/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2025

PROCESSO Nº 107/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **WEBNETS SOLUÇÕES LTDA**

ASSINATURA: 27/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato n°095/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050 % (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 8.1 do Termo de Referência. O valor mensal da contratação passará de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R$ 1.353,27 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 134/2025

INEXIGIBILIDADE N° 035/2025

PROCESSO Nº 150/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FERNANDO PEREIRA DA SILVA

ASSINATURA: 27/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato nº 134/2025 de acordo com o índice IGP-M, em 2,756530 % (dois inteiros e setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta milionésimos por cento), conforme cláusula 10.2 do contrato. O valor mensal da contratação passará de R$ 3.785,46 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R$ 3.889,81 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 093/2025

INEXIGIBILIDADE N° 025/2025

PROCESSO Nº 122/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: JACQUELINE CRISTINA PIANOSCHI DE MATOS BENTO

ASSINATURA: 27/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato nº 093/2025 de acordo com o índice IGP-M, em 2,756530 % (dois inteiros e setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta milionésimos por cento), conforme cláusula 10.2 do contrato. O valor mensal da contratação passará de R$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais) para R$ 2.507,26 (dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PROCESSO Nº 143/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**

ASSINATURA: 27/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 469/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 14.183.614/0001-60, R. Do Bosque, 182 - Jardim Residencial Viena, Indaiatuba - SP, CEP: 13331-687, Telefone: (11) 3675 3398, E-mail: governo.safe@outlook.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
8	CINTO DE SEGURANÇA	DG Master	UND	399,99	416,38
9	TALABARTES	DG Master	UND	188,88	196,62

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

PROCESSO Nº 143/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**

ASSINATURA: 27/08.2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 470/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA CNPJ: 57.598.558/0001-38, R. André Luiz Vilela, 20 - Parque Industrial Fritz Bersin, Nova Odessa - SP, CEP: 13380-246, Telefone: (19) 99847-0793, E-mail: primor.contato@outlook.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
7	MICROESFERA, 25KG	VETROLUX	SC	169,50	176,45
10	MICROESFERA, 25KG	VETROLUX	SC	169,50	176,45

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

PROCESSO Nº 454/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **R.S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL LTDA**

ASSINATURA: 24/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto remanejamento de 01 (uma) impressora Brother HL atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2026.

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 198/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 405/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: 46.884.097/0001-43, Av. Maripá, 5457 Sala 2 - Centro, Toledo - PR, CEP: 85901-000, Telefone: (45)99919-9652, E-mail: golden88licita@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
12	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR O Cimento Endodôntico, é um cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio polimérico, que tem como benefício a cicatrização rápida na região apical. Sua formulação não contém eugenol, o que evita eventuais sensibilidades pós-operatórias, pois não irrita os tecidos • Conteúdo da embalagem: • 1 Frasco com 12g de base; • 1 Frasco com 18g de catalisador; • 1 Mixing pad (blocos de mistura); • 1 Manual de instruções. • Tempo de presa: Menos de uma hora; • Hidróxido de Cálcio: Biocompatibilidade; • Sem Eugenol na fórmula; • Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares; • Ótima radiopacidade e fluidez adequada; • Baixa contração; • Registro ANVISA: 10064010238. (SEALLAPEX SUGESTÃO)	KERR	CX	176,52	183,75
19	EDTA TRISSODICO EDTA - ETILENODIAMINO - TETRA CÉTICO, AGENTE QUELANTE DE USO ENDODÔNTICO Efetivo agente quelante e lubrificante. Descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. Solubilidade chega a 30%. Seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, evitando a irritação tecidual. Composição: Ácido Etilenodiaminotetracético Dissódico, Hidróxido de Sódio e Água Deionizada Líquido embalagem c/ 20 ml.	AAF DO BRASIL	UND	4,64	4,83
22	ESPATULA PARA CIMENTO Nº 24 ESPATULA PARA CIMENTO Nº 24 EM AÇO INOX CABO OCO AUTOCLAVÁVEL.	COOPERFLEX	UND	6,70	6,97
25	FIO DENTAL 100 MTS FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CERA E ESSÊNCIA,	ALG	UND	1,27	1,32

	COMPRIMENTO: 100 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO UNIDADE: UNIDADE.				
43	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante de fóssulas e fissuras. CARACTERÍSTICAS Fotopolimerizável. Matizado. Com flúor (NaF). Com carga inorgânica (50% de vidro de Bário). Excelente viscosidade. BENEFÍCIOS Facilidade na aplicação. Melhor identificação e acompanhamento da superfície selada. Proteção da área selada. Maior resistência à abrasão. Melhor penetração em sulcos e fissuras. COR: OPACO/ MATIZADO PREFERÊNCIA OPACO. Embalagem com 01 seringa de 2,5g e 01 ponta aplicadora SUGESTÃO (ANGELUS).	AAF DO BRASIL	UND	13,22	13,76
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO Embalagem com 1 tubo de pasta base 13g + 1 tubo de pasta catalisadora com 11g. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. * Hydcal é uma composição de hidróxido de cálcio auto endurecível e rígida. * É um cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. * Sistema pasta-pasta. * Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. * É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. * Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. * Conservar em temperatura ambiente. * Registro na Anvisa: 80015520014.	MAQUIRA	UND	23,99	24,97

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 198/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **DENTAL IPO LTDA**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 406/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69, R. Rudi Horst, 34 Sala 12 - Centro, Iporã Do Oeste - SC, CEP: 89899-000, Telefone (49) 9135-5523, E-mail: licitacao.ipo@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
10	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1507 BROCAS TUNGSTÊNIO MAXICUT NUMERAÇÕES 1507 - 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. * Dimensões: 13mm. * Tipo de ponta: Corte Cruzado. * Corte preciso, sem deixar riscos Fresas Maxicut: Indicada para corte e desgaste extra grosso e grosso. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo (Cruzado Médio; Cruzado Grosso e Cruzado Extragrosso). BROCAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXCUT PM CORTE CRUZADO Brocas para serem usadas em peça de mão em procedimentos odontológicos para acabamento e polimento de próteses. Nº 1507.	AMERICAN BURRS	UND	25,00	26,02
33	RESINA A2 ESMALTE Resina //fotopolimerizável - cor A2 - Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 Nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEDGDMA e BIS-EMA e PARTICULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONICA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE) b (CORPO) E DENTINA COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO OPACIDADE T (TRANSLUCIDA) COM CARGA INORGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLUCIDA OBS: ESMALTE.	ULTRADENT	UND	133,22	138,68
34	RESINA A3 ESMALTE Resina //fotopolimerizável - cor A3 - Radiopaca, todas as partículas com tamanho inferior a 100 Nanômetros, matriz orgânica de BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEDGDMA e BIS-EMA e PARTICULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONICA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE) b (CORPO) E DENTINA COM	ULTRADENT	UND	133,21	138,67

	CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO OPACIDADE T (TRANSLUCIDA) COM CARGA INORGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLUCIDA OBS: ESMALTE.				
35	RESINA COMPOSTA A 2 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (A2). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	ULTRADENT	UND	133,24	138,70
36	RESINA COMPOSTA A 3 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (A3). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	ULTRADENT	UND	133,19	138,65
37	RESINA COMPOSTA A 3,5 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (A3,5). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	ULTRADENT	UND	133,24	138,70
38	RESINA COMPOSTA A1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (A1). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM	ULTRADENT	UND	133,24	138,70

	63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.				
39	RESINA COMPOSTA B 1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (B1). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	ULTRADENT	UND	133,22	138,68
40	RESINA COMPOSTA B 2 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (B2). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	ULTRADENT	UND	61,95	64,49

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 198/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 407/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 25.341.162/0001-14, Rua Doutor Lisímaco Ferreira da Costa, 225 – Sala 02, bairro Recreio, Londrina - PR, CEP: 86025-090, Telefone: (43)3376-6350, E-mail: megadental@licitacoes.londrina.br				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
1	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL, ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G EXTRA CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P, SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C, PROTETOR PLÁSTICO E LACRE UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADE.	SR	CX	26,23	27,30
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HL BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014 HL UNIDADE: UNIDADE.	3R MICRODONT	UND	2,03	2,11
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016 HL UNIDADE: UNIDADE.	3R MICRODONT	UND	2,05	2,13
14	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) CONE TIPO PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE (15-40) Embalagem Com 12o Unidades. * Alto poder de secagem. * Comprimento: 28mm. * Possui código de cores padrão ISO.	IMPLA	UND	24,90	25,92
15	CONE DE PAPEL 2º SERIE CONE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE Ponta Papel Absorvente 2ª Série 45-80 28mm (120 Unidades) Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto	IMPLA	UND	24,86	25,88

	poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais. Características: - Confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares; - Oferecem rigidez adequada; - Alta resistência à desintegração; - Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades (Sugestão- (Maillefer Dentsply).				
20	EVIDENCIADORA PLACA LIQUIDA BACTERIANA, LIQUIDA FRASCO COM 10ML.	IODONTOSUL	FRS	4,03	4,20
24	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON Nº 5 FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA CUTICULAR, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CMTAM 5-0-AG-2,0CM3/8TRG-CUTI.	DONATI	CX.	33,61	34,99
41	RESINA COMPOSTA C 1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (C 1). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	3M	UND	134,91	140,44
42	RESINA COMPOSTA C 2 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR (C 2). RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACA, TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 MANOMETROS; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, OPACIDADES E (ESMALTE), B (CORPO) E D (DENTINA) COM CARGA INORGÂNICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO; OPACIDADE T (TRANSLÚCIDA) COM CARGA INOGÂNICA COM 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS.	3M	UND	134,93	140,46

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
PROCESSO Nº 198/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 408/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS** CNPJ: 34.412.925/0001-61, Rod. Presidente Dutra, S/N Km 154.7, Prédio 22 Ala B - Jardim Das Indústrias, São Jose dos Campos - SP, CEP: 12240-420, Telefone: (12) 3209-4839, E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 701 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701 UNIDADE: UNIDADE.	PERFECT	UND	8,97	9,34
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 702 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 UNIDADE: UNIDADE.	PERFECT	UND	8,98	9,35
7	BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1520 Broca Tungstênio Minicut BROCAS DE TUNGSTÊNIO MINICUT - NUMERAÇÕES 1520 - Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio ou cerâmica. Para corte primário de ligas não preciosas, resina acrílica e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.	PERFECT	UND	25,00	26,02
8	BROCAS DE TUNGSTÊNIO MINICUT 1512 BROCAS DE TUNGSTÊNIO MINICUT - NUMERAÇÕES - 1512, Fresas 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. A geometria das lâminas e o desenho das fresas asseguram desgaste ideal, acabamento de alto nível, grande durabilidade e ótima capacidade de corte ao preparar gesso, acrílico, metais preciosos, titânio ou cerâmica.	PERFECT	UND	29,26	30,46

	Para corte primário de ligas não preciosas, resina acrílica e redução grossa de todos os tipos de materiais, sem arranhar a superfície.				
9	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1251 BROCAS TUNGSTÊNIO MAXICUT NUMERAÇÕES 1251 - 100% Tungstênio. Material de liga dura capaz de realizar cortes em diversos materiais. * Dimensões: 13mm. * Tipo de ponta: Corte Cruzado. * Corte preciso, sem deixar riscos Fresas Maxicut: Indicada para corte e desgaste extra grosso e grosso. Possui distância maior entre as lâminas, logo o corte é mais agressivo (Cruzado Médio; Cruzado Grosso e Cruzado Extragrosso). BROCAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MAXCUT PM CORTE CRUZADO Brocas para serem usadas em peça de mão em procedimentos odontológicos para acabamento e polimento de próteses.	PERFECT	UND	25,00	26,02
13	CARIOSTATICO 30% Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. * Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. * Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada. * Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. * Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento. * Certificado: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003. Aplicação A solução de diamino fluoreto de prata a 30% em meio amoniacal, promove o fortalecimento da estrutura do esmalte pela formação de Ca F2 (Fluoreto de Cálcio) e Ag3 PO4 (Fosfato de Prata) através de sua reação com a estrutura dentária, além ainda da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. A ação preventiva está relacionada com o íon fluoreto e a ação controladora com o íon prata. A ação cariostática se dá pela estimulação da esclerose da dentina, não permitindo o avanço da cárie dental. A ação anti-microbiana se dá principalmente por sua ação sobre S. mutans. Estudos relataram uma diminuição de 65% do índice de cárie em molares, com a aplicação trimestral de cariostáticos. C/ 5 ML CADA UND.	IODONTOSUL	UND	25,42	26,46
17	DENTES ANTERIORES INFERIORES COR 66 A-25 DENTES DE ESTOQUES ANTERIORES INFERIORES COR 66 A-25 PLACA C/ 6 UNIDADES Utilizar tabela de articulação e escala de cor * Modelário latino-americano. * Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base. * Alta estabilidade de cores.	BLUEDENT	UND	3,82	3,98

	* Cores naturais. * Alta durabilidade com resistência mecânica, química e à abrasão. * Composição dentes: polimetacrilato de metila, dimetacrilato de etilenoglicol, pigmentos biocompatíveis, fluorescente e cerâmica organicamente modificada. * Sua conservação deve ser ao abrigo de luz e calor. * Uso exclusivo odontológico.				
18	DENTES ANTERIORES SUPERIORES COR 66 A-25 DENTES ESTOQUE ANTERIORES SUPERIORES COR 66 A-25 PLACA C/ 6 UNIDADES Utilizar tabela de articulação e escala de cor * Modelário latino-americano. * Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base. * Alta estabilidade de cores. * Cores naturais. * Alta durabilidade com resistência mecânica, química e à abrasão. * Composição dentes: polimetacrilato de metila, dimetacrilato de etilenoglicol, pigmentos biocompatíveis, fluorescente e cerâmica organicamente modificada. * Sua conservação deve ser ao abrigo de luz e calor. * Uso exclusivo odontológico.	BLUEDENT	UND	3,99	4,15
29	LIMA TIPO KERR 25MM Nº 15 LIMA TIPO KERR 25MM Nº 15 CX COM 6 UND AUTOCLAVÁVEL.	PERFECT	CX	9,62	10,01
30	LIMA TIPO KERR 25MM Nº 20 LIMA TIPO KERR 25MM Nº 20 CX 6 UND AUTOCLAVÀVEL.	PERFECT	CX	9,64	10,04
32	PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA POLIDORES DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO PARA MATERIAIS ACRÍLICO MODELO SK 2141, SK 2021, SK 2142.	AMERICAN BURS	UND	44,92	46,76

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 306/2024.

PROCESSO Nº 142/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **TOZZO & TOZZO GÁS LTDA.**

ASSINATURA: 27/08/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços n° 306/2024 em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE, conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA CNPJ: 05.536.592/0001-84, Rua Espírito Santo, 10 - Jd. Santa Rita, Fernandópolis - SP, CEP: 15600-000, Telefone: 3442-4216, E-mail: iltonfernangas@hotmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
6	FOGÃO INDUSTRIAL • Material: Aço Inoxidável • Funcionamento: Gás • Tipo Acendimento: Manual • Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos • Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A • Quantidade Bocas: 6 UM • Queimadores triplos 40x40 perfil 10 com forno extra grande super, MÍNIMO 126 litros tampa inox: Mesa confeccionada em chapa única, sem soldas, com queimadores triplos em ferro fundido. • Grelhas 40x40 em ferro fundido formato 8 dedos Medidas 800 x 1.490 x 1.20. • Fogão fabricado em aço carbono com pintura epóx, tudo coletor de gás zincado e bandejas coletoras de resíduos. • Forno em chapa inox 430 externo e chapa minimizado interna. • Fornos isolados em lã de vidro. • Medidas internas do forno MINIMO 28 cm altura x 62cm frente x 73 cm profundidade. • Capacidade MÍNIMA 126 litros tampa inox. Obs.: Classificação energética A ou superior. No mínimo 12 (doze) meses de garantia.	INDUSTRIAL-ITAJOBI FOGÕES	UND	2.303,02	2.397,40
8	COMPRESSOR DE AR • Tipo: Portátil	COMPRESSOR PORTÁTIL-	UND	145,45	151,41

	• Pressão Máxima: 150 PSI • Tensão: 12 V • Aplicação: Pneu de Veículos e Similares Obs.: Classificação energética A ou superior. No mínimo 12 (doze) meses de garantia.	MULTILASER			
16	SUPORTE DE TV LED DE PAREDE FIXO • Material: Aço Carbono • Tipo: Parede • Tamanho: Para Tv Até 65" • Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó • Cor: Preta • Características Adicionais: Parafusos, Buchas De Fixação	ATÉ 65"- PIX	UND	24,24	25,23

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO Nº 143/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
ASSINATURA: 27/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 468/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	FORNECEDOR: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 55.836.281/0001-09, Rod PR-218, S/N Brcao 01 - Lotes Da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, Rolândia - PR, CEP: 86606-870, Telefone: (43) 98802-7388, E-mail: lvtintas.licitacao@outlook.com				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
1	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACRÍLICA, COR AMARELA, BASE DE SOLVENTE, ABNT-NBR 11862 Tinta para sinalização horizontal de demarcação em vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	MANORT	BDE	217,00	225,89
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACRÍLICA, COR BRANCA, BASE DE SOLVENTE, ABNT - NBR 11862 Tinta para sinalização horizontal de demarcação em vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	MANORT	BDE	216,00	224,85
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACRÍLICA, COR AZUL, BASE DE SOLVENTE, ABNT-NBR 11862	MANORT	BDE	199,00	207,16

	Tinta para sinalização horizontal de demarcação em vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.				
4	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACRÍLICA, COR PRETA, BASE DE SOLVENTE, ABNT-NBR 11862 Tinta para sinalização horizontal de demarcação em vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	MANORT	BDE	199,00	207,16
5	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ACRÍLICA, COR VERMELHA, BASE DE SOLVENTE, ABNT-NBR 11862 Tinta para sinalização horizontal de demarcação em vias urbanas. Apresentando boa homogeneização, fácil aplicação, secagem rápida, boa aderência e flexibilidade, boa resistência a intempéries e boa durabilidade. Balde de 18 litros. Diluição: Adicionar de 10 a 15% de solvente apropriado. Aplicação: Com rolo, pincel ou equipamentos mecânicos apropriados. Secagem: Liberação do trânsito em 20 minutos.	MANORT	BDE	199,00	207,16
6	DILUENTE PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA,18LTS.	MANORT	BDE	170,00	176,97

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO Nº 111/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **AML DISTRIBUIDORA LTDA**
ASSINATURA: 26/08/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 336/2025 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 4,098050% (quatro inteiros e noventa e oito mil e cinquenta milionésimos por cento), conforme cláusula 6.1.3.2 da Ata de Registro de Preços.

Item do TR	**FORNECEDOR: AML DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 56.008.704/0001-65, Agostinho Devito, 107 Quadra08 - Jardim Devito, Votorantim - SP, CEP: 18112-310, Telefone: 1596391345, E-mail: daiane.adv@dtacher.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Reajustado**
24	BANDINHA RITMICA – VIDE DESCRITIVO DETALHADO DO ORGÃO (DESCRITIVO COMPRASNET) Brinquedo Em Geral Material: Metal, Madeira, Plástico Abs, Alumínio, Pvc, Polié, Tipo: Bandinha Rítmica, Cor: Variada, Componentes: Agogô Duplo Infantil, Blakblak, Campanela Com 6 Gu etc. Características Adicionais: Composto Por 20 Instrumentos Musicais. - MÉTODO PARA BANDINHA - (MANUAL) DESCRITIVO DETALHADO DO ORGÃO: Descritivo detalhado: Bandinha conjunto de 20 instrumentos de brinquedos, composto por: - Afuchê- Agogô- Black-Campanela- Castanhola- Clave de rumba- Conguê- Flauta doce-Ganzá - Maraca- Pandeiro pastorial-Platinelas- Prato- Surdo-mor-Tambor- Surdão- Corneta- Reco-reco- Pandeirinho- Triângulo.Com diversas cores, materiais atóxicos, MÉTODO PARA BANDINHA - (MANUAL) Material: Plástico, Metal e Madeira APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e	Nabre	UND	491,00	511,12

	manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.				
29	CASINHA ARAMADA - Brinquedo Em Geral Material: Madeira, Mdf e Metal., Tipo: Casinha Aramada, Características Adicionais: Forma De Cubo Com 5 Atividades Descritivo detalhado: IDEM.APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Os produtos deverão atender às exigências de segurança e qualidade estabelecidas na legislação brasileira, incluindo, quando aplicável, a certificação compulsória do INMETRO, conforme regulamentações vigentes. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.	Carlu	UND	320,00	333,11
32	BRINQUEDO EDUCATIVO KIT ENCAIXE E DESENCAIXE Brinquedo Em Geral Material: Polietileno, Tipo: Combine E Encaixe •DESCRITIVO DETALHADO: BRINQUEDO EDUCATIVO KIT ENCAIXE E DESENCAIXE, MÍNIMO 120 PEÇAS, VÁRIAS FORMAS, EM PLÁSTICO. •APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. •A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER:	Lig Lig	UND	299,99	312,28

	•Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; •Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; •Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.				
42	KIT DE ALIMENTOS Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit De Alimentos, Material: Mdf Madeira, Quantidade: 17 Jogos, Aplicação: Atividades De Educação Alimentar E Nutricional Descritivo detalhado: Descritivo detalhado: Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoches frutas, Fantoches legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana M.D.F., Quebra-cabeça alimentos, Quebra-cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra-cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebra-cabeça silábico frutisílaba, Quebra-cabeça hortisílaba, Reloginho da saúde, Fantoches avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. Caixa de madeira com tampa. APRESENTAR CATÁLOGO COM FOTO E DESCRITIVO. Deve ter Certificação do INMETRO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE SER: • Firmes e resistentes, de modo a proteger adequadamente os produtos durante o transporte e manuseio até a entrega nas unidades; • Simples e funcionais, evitando excessos desnecessários de material e facilitando o descarte correto; • Preferencialmente fabricadas com materiais recicláveis ou reciclados, contribuindo para a redução do impacto ambiental.	Carlu	UND	1.819,00	1.893,54

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ
Gerente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, prorrogado por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que a presente convocação para o cargo de Psicólogo, ocorre em razão da desistência formal da candidata classificada na lista geral, na posição 26, originalmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 34/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
142	LUCIANO CESAR CASALE*	350.XXX.XXX-59
143	JONATAS SOUZA DE JESUS RAMIRO	410. XXX.XXX -65
144	BRENO SANTURBANO DA SILVA	311. XXX.XXX -07

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
28	DENISE ROQUE DA SILVA	341. XXX.XXX -81

A convocação do candidato LUCIANO CESAR CASALE* CPF: 350.XXX.XXX-59, classificado na 142ª posição, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, foi tornada sem efeito, em virtude da desistência formal do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

a) Foto 3x4 recente;
b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
m) Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
u) Certidão de execução criminal, emitida pelo link https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do, conforme Lei 5.732/2026;
v) Cadastro na plataforma FlowDocs no link https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/home.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZES DE PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO DE PRESCRIÇÕES PROVENIENTES DA SANTA CASA (SUS/CONVÊNIO PARTICULAR) E UPA DESTINADOS A RESIDENTES EM FERNANDÓPOLIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo e as normativas para a prescrição e dispensação de medicamentos para pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e na Santa Casa, garantindo o uso racional de medicamentos, a segurança do paciente e a integração correta com a Rede de Atenção Primária à Saúde.

2. APLICAÇÃO

Este protocolo aplica-se a todo o corpo clínico e equipe de assistência farmacêutica atuantes na UPA e na Santa Casa.

3. DEFINIÇÕES

- **Dispensação de Urgência/Emergência:** Fornecimento de medicamentos estritamente necessários para o manejo de quadros agudos e alívio imediato de sintomas, não se destinando à manutenção de tratamentos crônicos.
- **Atenção Primária de Origem:** Estratégia de Saúde da Família de referência do paciente, responsável pela avaliação, acompanhamento contínuo e fornecimento de medicamentos de uso contínuo ou prolongado.

4. DIRETRIZES OPERACIONAIS

- **4.1. Medicamentos Padronizados:** O atendimento na farmácia da unidade de saúde está restrito exclusivamente aos itens listados a seguir:

ANALGÉSICOS E ANTIPIRÉTICOS:

Medicamento	Apresentação	Receituário
Dipirona sódica	Comprimido 500 mg	Comum
Dipirona sódica	Solução oral 500 mg/ml	Comum
Paracetamol	Solução oral 200 mg/ml	Comum
Paracetamol	Comprimido 500 mg	Comum

ANALGÉSICOS OPIÓIDES

Medicamento	Apresentação	Receituário
Tramadol, cloridrato	Cápsula 50mg	**Controle Especial – 2 vias**

ANTIBACTERIANOS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Amicacina	Solução injetável 50 mg/ml – 2ml	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**
Amicacina	Solução injetável 250 mg/ml – 2ml	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**

Amoxicilina	Cápsula 500 mg	Receita em 2 vias
Amoxicilina	Pó para suspensão oral 250 mg/5ml	Receita em 2 vias
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Pó para suspensão oral 250 mg/5ml + 62,5mg/5ml	Receita em 2 vias
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Comprimido 500 + 125mg	Receita em 2 vias
Azitromicina	Pó para suspensão oral 40 mg/ml	Receita em 2 vias
Azitromicina	Comprimido 500 mg	Receita em 2 vias
Benzilpenicilina benzatina	Pó para Solução injetável 1.200.000 UI	Receita em 2 vias
Benzilpenicilina procaína + potássica	Pó para Solução injetável 300.000 + 100.000 UI	Receita em 2 vias
Benzoilmetronidazol	Suspensão oral 40 mg/ml	Receita em 2 vias
Cefalexina	Suspensão oral 250 mg/5ml	Receita em 2 vias
Cefalexina	Comprimido 500 mg	Receita em 2 vias
Ceftriaxona	Pó para Solução injetável 1g	Receita em 2 vias com **preenchimento de Protocolo**
Ciprofloxacino	Comprimido 500 mg	Receita em 2 vias com **preenchimento de Protocolo**
Claritromicina	Comprimido 500 mg	Receita em 2 vias com **preenchimento de Protocolo**
Clindamicina	Comprimido 300 mg	Receita em 2 vias com **preenchimento de Protocolo**
Doxiciclina, cloridrato	Comprimido 100 mg	Receita em 2 vias para atender protocolos de **INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS** do Ministério da Saúde
Gentamicina, sulfato	Solução injetável 80 mg/ml	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**
Levofloxacino	Comprimido 500 mg	Receita em 2 vias com **preenchimento de Protocolo**
Meropeném	Pó liófilo para solução injetável 1g	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**
Metronidazol	Comprimido 250 mg	Receita em 2 vias
Nitrofurantoína	Comprimido 100 mg	Receita em 2 vias
Norfloxacino	Comprimido 400 mg	Receita em 2 vias
Piperacilina sódica + Tazobactam sódico	Pó liófilo para Solução Injetável 4g + 500 mg	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante

		apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**
Sulfametoxazol + trimetoprima	Suspensão oral 40 + 8mg/ml – 100 ml	Receita em 2 vias
Sulfametoxazol + trimetoprima	Comprimido 400 + 80 mg	Receita em 2 vias
Vancomicina, cloridrato	Pó liófilo para Solução Injetável 500 mg	Receita em 2 vias provindas da Alta qualificada e/ou Hemodiálise, mediante apresentação de **PROTOCOLO** e/ou **ANTIBIOGRAMA**

ANTICOAGULANTES

Medicamento	Apresentação	Receituário
Heparina	Ampola 5.000Ui / 0,25ml	Comum
Rivaroxabana	Comprimido 10 mg	Comum

ANTIEMÉTICOS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Bromoprida	Comprimido 10 mg	Comum
Bromoprida	Solução oral 4 mg/ml	Comum

ANTIFLATULÊNCIAS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Simeticona	Solução oral 75 mg/ml	Comum

ANTIFÚNGICOS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Cetoconazol	Creme Dermatológico 20 mg/g	Comum
Fluconazol	Cápsula 150 mg	Comum
Itraconazol	Cápsula 100 mg	Comum
Miconazol, nitrato	Creme vaginal 20 mg/g	Comum
Nistatina	Creme vaginal 100.000 UI/4g 50 g	Comum
Nistatina	Solução oral 1000.00UI/ml	Comum

ANTIHISTAMÍNICOS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Loratadina	Xarope 1 mg/ml – 100 ml	Comum
Loratadina	Comprimido 10 mg	Comum
Prometazina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Comum

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO HORMONAIS (AINES)

Medicamento	Apresentação	Receituário
Ibuprofeno	Solução oral 50 mg/ml	Comum
Ibuprofeno	Comprimido 600 mg	Comum
Nimesulida	Comprimido 100 mg	Comum

ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIS (AIES)

Medicamento	Apresentação	Receituário
Beclometasona	Spray Nasal 50 mcg/dose	Comum
Dexametasona	Comprimido 4 mg	Comum
Dexametasona	Creme 1 mg/g	Comum
Prednisona	Comprimido 5 mg	Comum
Prednisona	Comprimido 20 mg	Comum

ANTIPARASITÁRIOS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Albendazol	Comprimido 400 mg	Comum
Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml	Comum
Ivermectina	Comprimido 6 mg	Comum

ANTIVIRAIS

Medicamento	Apresentação	Receituário
Aciclovir	Comprimido 200 mg	Comum
Oseltamivir	Comprimido 30 mg	Receita em 2 vias
Oseltamivir	Comprimido 45 mg	Receita em 2 vias
Oseltamivir	Comprimido 75 mg	Receita em 2 vias

LAXATIVO E REGULADOR INTESTINAL

Medicamento	Apresentação	Receituário
Lactulose	Solução Oral 667mg/ml	Comum

MUCOLÍTICOS E EXPECTORANTES

Medicamento	Apresentação	Receituário
Acebrofilina - Infantil	Xarope 5 mg/ml	Comum
Acebrofilina - Adulto	Xarope 10 mg/ml	Comum

REIDRATAÇÃO ORAL

Medicamento	Apresentação	Receituário
Sais de Reidratação	Sachê 27g	Comum

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SISTEMA RESPIRATÓRIO

Medicamento	Apresentação	Receituário
Salbutamol	Spray Oral 100mcg/dose	Comum

4.2. Prescrição de Medicamentos Não Padronizados: Caso haja necessidade clínica inadiável de prescrição de medicamentos que não constem nessa lista, o prescritor deverá fazê-lo na menor quantidade possível (Ex: Uma única cartela), garantindo apenas a cobertura do período crítico inicial.

4.3. Encaminhamento e Continuidade do Cuidado: Todo paciente que receber prescrição de medicamentos não contemplados na lista anterior ou que necessite de tratamento prolongado deverá ser formalmente orientado a retornar para sua unidade de atenção primária de origem. O objetivo é assegurar que o paciente passe por reavaliação médica e seja inserido no fluxo adequado para a continuidade do tratamento, caso necessário.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A medida visa adequar a dispensação ao perfil de atendimento de urgência e emergência, evitando a desassistência aguda, mas impedindo a fragmentação do cuidado. O retorno do paciente à atenção primária é uma barreira de segurança essencial para garantir o acompanhamento clínico adequado dentro das diretrizes da rede pública de saúde.

6. VIGÊNCIA
Este protocolo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

Atenção: *são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias).*

Nome do Paciente: _____.
Idade: _____ Peso (kg)*: _____ *(Obrigatório para prescrição pediátrica)*
Gestante? ▢ Sim – ▢ Não.
CID-10 ou Diagnóstico Principal: _____.
Alergia a Beta-lactâmicos ou outro antibiótico?
▢ Não.
▢ Sim. Quais? _____.

MEDICAMENTO REQUISITADO: _____.
Dose prescrita: _____ Dose/kg: _____ *(Obrigatório para prescrição pediátrica).*
Via de Administração: ▢ EV – ▢ IM – ▢ Oral.
Intervalo: ▢ Dose única – ▢ 06/06h – ▢ 08/08h – ▢ 12/12h – ▢ 24/24h.
Período de tratamento: _____ (dias).
Foi coletado cultura antes da administração da 1ª dose? ▢ Sim – ▢ Não.
Teve uso recente de outro antibiótico?
▢ Não.
▢ Sim: _____ em ___/___/202__.

DESFECHO CLÍNICO:
▢ Alta com acompanhamento ambulatorial na Estratégia de Saúde da Família;
▢ Regulado p/ internação em outro município (via SIRESP / CROSS).

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO CLÍNICA (Assinalar a opção):
▢ Terapia direcionada por Antibiograma – Microrganismo sensível (**Anexar cópia do resultado**);
▢ Outra indicação (Descrever detalhadamente): _____
_____
_____
_____.

Data:___/___/_____

Assinatura e carimbo do médico:_____

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA DISPENSAÇÃO DE ANTIBIÓTICO

Atenção: são condições para dispensação do medicamento o preenchimento total e legível deste formulário e sua apresentação juntamente com a prescrição médica (em duas vias).

Nome do Paciente: _____.
Idade: _____ Peso (kg)*: _____ *(Obrigatório para prescrição pediátrica)*
Gestante? ▢ Sim – ▢ Não.
CID-10 ou Diagnóstico Principal: _____.
Alergia a Beta-lactâmicos ou outro antibiótico?
▢ Não.
▢ Sim. Quais? _____.

MEDICAMENTO REQUISITADO: _____.
Dose prescrita: _____ Dose/kg: _____ *(Obrigatório para prescrição pediátrica).*
Via de Administração: ▢ EV – ▢ IM – ▢ Oral.
Intervalo: ▢ Dose única – ▢ 06/06h – ▢ 08/08h – ▢ 12/12h – ▢ 24/24h.
Período de tratamento: _____ (dias).
Foi coletado cultura antes da administração da 1ª dose? ▢ Sim – ▢ Não.
Teve uso recente de outro antibiótico?
▢ Não.
▢ Sim: _____ em ___/___/202__.

DESFECHO CLÍNICO:
▢ Alta com acompanhamento ambulatorial na Estratégia de Saúde da Família;
▢ Regulado p/ internação em outro município (via SIRESP / CROSS).

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO CLÍNICA (Assinalar a opção):
▢ Terapia direcionada por Antibiograma – Microrganismo sensível (**Anexar cópia do resultado**);
▢ Outra indicação (Descrever detalhadamente): _____
_____
_____
_____.

Data:___/___/_____

Assinatura e carimbo do médico:_____

Editais de notificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº1, quadra 17, lote 13, Inscrição Municipal 2878500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71039/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71053/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 1, lote 13, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOTIFICAÇÃO: 71054/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 19, Inscrição Municipal 3412000, ref. NOTIFICAÇÃO: 71036/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JESUS TORRECILHA, nº0, quadra 17, lote 18, Inscrição Municipal 1964200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70976/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 3401, quadra 73, lote P8, Inscrição Municipal 468200, ref. NOTIFICAÇÃO: 70904/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 29, Inscrição Municipal 3285600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70945/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70963/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 17, Inscrição Municipal 3418600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70965/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO GARCIA ANDREO, nº 260, quadra 60, lote 6, Inscrição Municipal 433100, ref. NOTIFICAÇÃO: 70996/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAO ALVES DE LIMA, nº 89, quadra J, lote 25, Inscrição Municipal 2549500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70983/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71005/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0, quadra 09, lote 34, Inscrição Municipal 3420300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71006/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71003/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇÃO: 71004/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71029/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VENEZA, nº 64, quadra 09, lote P/10-A, Inscrição Municipal 2444809, ref. NOTIFICAÇÃO: 71030/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 848, quadra 19, lote P9, Inscrição Municipal 955800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71043/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70957/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 15, Inscrição Municipal 3418400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70958/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70960/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL HURTADO, nº 0, quadra 09, lote 16, Inscrição Municipal 3418500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70962/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOUTOR DA MATA BIANCO, nº -, quadra 22, lote 11, Inscrição Municipal 2941400, ref. NOTIFICAÇÃO: 70842/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UBIRACY RODRIGUES DA SILVA, nº 0, quadra 2, lote 7-B, Inscrição Municipal, 1858100 ref. NOTIFICAÇÃO: 70891/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1744, quadra 19, lote P8, Inscrição Municipal 225400, ref. NOTIFICAÇÃO: 71049/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FLAMBOYANS, n° 0, quadra E, lote 28, Inscrição Municipal 3359800, ref. NOTIFICAÇÃO: 71058/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CURITIBA, n° 856, quadra 20, lote 23, Inscrição Municipal 960300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70979/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1579, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 184300, ref. NOTIFICAÇÃO: 71047/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, n° 1593, quadra 27, lote P2, Inscrição Municipal 187200, ref. NOTIFICAÇÃO: 71048/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO ZANATA, n° 131, quadra 12, lote 1413, Inscrição Municipal 1008800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70908/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº 0, quadra 07, lote 34, Inscrição Municipal 3413500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 297/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº 0, quadra 11, lote 17, Inscrição Municipal 3425400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 173/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA PIO XII, nº 0, quadra 09, lote 26, Inscrição Municipal 3293900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 84/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS CANARIOS, nº 151, quadra 13, lote 7-A, Inscrição Municipal 1575102, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 87/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Inscrição Municipal 1600500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 85/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 82, quadra 31, lote P009, Inscrição Municipal 1608100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 86/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 43/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 8, lote 14, Inscrição Municipal 1946300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 96/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JERONIMO JOSE DE PAULA, nº 16, quadra A, lote P30, Inscrição Municipal 1998002, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 99/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARTINS, nº 0, quadra 13, lote 8, Inscrição Municipal 1955900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 97/2026.

· Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO DA SILVA, nº 0, quadra 20, lote 5, Inscrição Municipal 2052200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 15/2026.

Fernandópolis, 27 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 23, lote 8, Inscrição Municipal 3206500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70722/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DURVALINO BONFIM, nº 0, quadra 23, lote 13, Inscrição Municipal 3208000, ref. NOTIFICAÇÃO: 70726/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 27, Inscrição Municipal 3174300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70636/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 28, Inscrição Municipal 317440, ref. NOTIFICAÇÃO: 70637/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 04, Inscrição Municipal 3171500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70618/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 05, Inscrição Municipal 3171600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70619/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 23, lote 6, Inscrição Municipal 3206700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70720/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 11, lote 07, Inscrição Municipal 3171800, ref. NOTIFICAÇÃO: 70621/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 29, Inscrição Municipal 3174500, ref. NOTIFICAÇÃO: 70638/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 30, Inscrição Municipal 3174600, ref. NOTIFICAÇÃO: 70639/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUZIA SILVERIO CANTARELLA, nº 0, quadra 12, lote 31, Inscrição Municipal 3174700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70640/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO JOSE DE SOUZA, nº -, quadra 2, lote 13-P/B, Inscrição Municipal 1865300, ref. NOTIFICAÇÃO: 70731/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 13, Inscrição Municipal 3297700, ref. NOTIFICAÇÃO: 70931/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ADOLFO CANDIDO PRADO, nº 324, quadra 8, lote CHA.5EP/CHA.4A, Inscrição Municipal 661200, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 292/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO FIGUEIREDO, nº 1297, quadra 70, lote P12, Inscrição Municipal 464500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 293/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 300/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SÃO JERONIMO, nº 291, quadra 6, lote 8, Inscrição Municipal 1376900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 70375/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CALICARPA, nº 0, quadra G, lote 46, Inscrição Municipal 3368100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 258/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 21, lote 03, Inscrição Municipal 3202100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 249/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 685, quadra 90, lote P6, Inscrição Municipal 500600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 303/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 14, lote 34, Inscrição Municipal 3182400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 315/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GENEZIO MASCHIO, nº 0, quadra 5, lote 48, Inscrição Municipal 3465700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 82/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TRAVESSA DO CEU ABERTO, nº 55, quadra, 3 lotes P5, Inscrição Municipal 1120100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 79/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO DE JANEIRO, nº 3312, quadra 51, lote 9, Inscrição Municipal 413300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 83/2026.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SUECIA, nº 0, quadra 05, lote 04, Inscrição Municipal 3861300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA II: 13/2026.

Fernandópolis, 20 agosto 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 403, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **OTAIDES FERREIRA DA SILVA**, cadastrado no Instituto sob a matrícula n.º 3749 em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria da segurada falecida, Sra. *Nair Ferreira da Silva*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea "f" da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,

Cumpra-se.

Fernandópolis – SP 21 de agosto de 2026.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da cláusula 8.2.1 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Entes Consorciados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **04 de setembro de 2026** (sexta-feira), às **09h**, no **Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP**, localizado na **Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita**, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Discussão e apreciação do Projeto de Resolução Nº 05/2026, que *"Dispõe sobre a aprovação da alteração e consolidação do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, em razão da inclusão de dispositivo decorrente da lei municipal nº 5.747, de 08 de julho de 2026, do município de Fernandópolis, e dá outras providências."*

2. Discussão e apreciação do Projeto de Resolução Nº 06/2026, que *"Autoriza a realização de estudos de viabilidade de novos modelos de gestão para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF, incluindo parcerias com Organizações Sociais (OSS), e dá outras providências."*

3. Discussão e apreciação de Resolução Nº 07/2026, que *"Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de empregados públicos e formação de cadastro de reserva para o quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, e dá outras providências."*

4. Discussão e apreciação de Resolução Nº 08/2026, que *"Dispõe sobre a normatização da atuação da Ouvidoria do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF e dá outras providências."*

5. Discussão e apreciação do Projeto de Resolução Nº 09/2026, que *"Dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica na comunicação e nos documentos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF e dá outras providências."*

6. Discussão e apreciação do Projeto de Resolução nº 10/2026 – Orçamento do CISARF para o exercício de 2027, que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do CISARF – Consórcio Intermunicipal da Região de Fernandópolis/SP para o exercício de 2027 e dá outras providências."*

7. Assuntos Gerais de interesse do Consórcio.

Recomenda-se, ainda o **comparecimento dos(as) secretários(as) Municipais de Saude / e ou de representantes técnicos por eles(as) designados(as), bem como, na impossibilidade de comparecimento do(a) Prefeito(a), do(a) respectivo(a) Vice-Prefeito(a)**, a fim de subsidiar as deliberações e os alinhamentos necessários quanto aos temas constantes da ordem do dia.

Publique-se afixe-se e comunique-se aos Entes Consorciados por telefone, email, whatsapp, e demais meios disponíveis.

Fernandópolis, 27 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 034

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – CISARF.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, por meio de seu Gerente Administrativo, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, homologado em 02 de outubro de 2025, para o cargo público indicado, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do CISARF, situado na Rua Sergipe, nº 660, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, **no período de 28/08/2026 (Sexta-feira) até 01/09/2026 (Terça-feira), no horário das 08h00 às 16h30.**

CARGO: RECEPCIONISTA

Inscrição n°	Classif.	Nome	RG/CPF	Data Nasc.
157	15º	Ana Julia Barthmann Sabino	451.936.***-80	22/02/2004

O não comparecimento no prazo determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação. A presente convocação não implica em nomeação automática, estando esta condicionada à apresentação da documentação exigida no edital e à realização do exame admissional. **O exame será realizado em empresa indicada pelo CISARF, em data previamente agendada, sendo custeado integralmente pelo Consórcio.**

No ato da convocação, a candidata deverá apresentar todos os documentos previstos para o cargo ao qual concorre.

Fernandópolis, 26 de Agosto de 2026.

Mauro André de Azevedo
Gerente Administrativo